



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7495

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 94 00	14	100	30.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 40 00	21	100	20.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 92 00	23	100	3.000,00
Total:				53.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
01 01 01 01 031 0001 2002	3 1 90 11 00	4	100	50.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 92 00	13	100	3.000,00
Total:				53.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo